



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubistchek, 05 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: campaulistas@gmail.com www.camaradepaulistas.mg.gov.br

Ata da 2ª (segunda) reunião plenária Extraordinária deliberativa da Câmara Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, realizada aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2022, no horário das 17h00m (dezesete horas), no salão do plenário da Câmara Municipal de Paulistas, MG, localizado à Rua Juscelino Kubistchek, 05 - Centro. Sede do município de Paulistas/MG. Estando presentes toda a composição numérica de Edis, consoante suas assinaturas no livro próprio da Câmara Municipal às folhas de nº 46 (quarenta e seis). Ato contínuo, o Vereador Presidente Lucas Carmo dos Santos, dá por aberto os trabalhos em nome de Deus, solicitando uma oração inicial. Atendido. **ORDEM DO DIA:** Processo nº 1012826 da Coordenadoria de Pós-Deliberação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às contas do Município de Paulistas/MG - Exercício Financeiro de **2016**. Abertos os trabalhos, constata-se a ausência do Senhor Prefeito Municipal à época ou de Procurador constituído, muito embora devidamente notificado, por meio de Edital de Intimação nos Quadros de Avisos Próprios da Prefeitura e da Câmara Municipal de Paulistas, na Rádio local, na Sede dos Correios, no site da Câmara e no Jornal: Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dando prosseguimento ao julgamento das contas, o Senhor Presidente determina a leitura do Parecer das Comissões Permanentes de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Legislação, Justiça e Redação Final e da respectiva ata. Em seguida, procede, nos termos do Regimento, ao processo de votação nominal, chamando cada Vereador a manifestar-se expressamente sobre em que sentido vota. O Vereador Alisson Davino de Santa Rita Miranda manifesta expressamente pela Rejeição das contas; O Vereador José Edinésio de Campos manifesta expressamente pela Rejeição das contas; A Vereadora Maria das Neves Nascente Silva manifesta expressamente pela Rejeição das contas; O Vereador Vicente de Paulo da Silva manifesta expressamente pela Rejeição das contas; O Vereador Lúcio Ferreira da Costa manifesta expressamente pela Rejeição das contas; O Vereador Lucimar Oliveira dos Santos manifesta expressamente pela Rejeição das contas; O Vereador Everaldo Fernando de Jesus Ricardo manifesta expressamente pela Rejeição das contas; O Vereador Nardélio Marcos da Silva manifesta expressamente pela Rejeição das contas; O Vereador Lucas Carmo dos Santos, manifesta expressamente pela Rejeição das contas. Ato contínuo, findo o manifesto e voto de cada Vereador, o Senhor Presidente apura e anuncia o resultado da votação aberta e nominal relativa à ordem do dia, nos termos do artigo 165, inc. III do Regimento Interno, do seguinte modo: **09 (nove) Vereadores votaram pela Rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Paulistas, exercício Financeiro de 2016**, sendo eles: Alisson Davino de Santa Rita Miranda; José Edinésio de Campos; Maria das Neves Nascente Silva; Vicente de Paulo da Silva; Lúcio Ferreira da Costa; Lucimar Oliveira dos Santos; Everaldo Fernando de Jesus Ricardo; Nardélio Marcos da Silva e Lucas Carmo dos Santos. O Senhor Presidente anuncia ao plenário que as contas da Prefeitura Municipal de Paulistas, relativamente ao exercício financeiro de 2016, estão **REJEITADAS** na forma do parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal de 1988. Em seguida o Senhor Presidente determina a expedição da Resolução Legislativa inerente ao ato administrativo ora realizado. Derradeiramente, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e em nome de Deus dá por encerrado os trabalhos. E, para constar, eu, Vereador Nardélio Marcos da Silva, Secretário da Mesa Diretora, escrevi e assino a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores.

zm

Lucas Carmo